

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT
EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2018/SES/MT - ARP Nº 037/2017/SEGES - PE Nº 005/2016/SEGES
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.
CONTRATADA: OI - FIXO S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL representada por: **ROSALVO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR e JUVENAL ALVES FERREIRA NETO.**

OBJETO: "contratação de empresa especializada em prestação de serviço telefônico fixo comutado e serviços vinculados - instalação e assinatura, nas modalidades local, com discagem direta a ramal - ddr, longa distância nacional - ldn e longa distância internacional - ldi e terminais não residenciais, serviços de 0800 - para atender os órgãos/entidades do poder executivo estadual com ligações originadas de terminais fixos a ser executado de forma contínua". O presente instrumento tem como objeto o REAJUSTE de aproximadamente 1,22% (um virgula vinte e dois por cento), aplicado o Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) por item, referente ao período de 09/2022 s 08/2023, nos termos das disposições exaradas na Informação Técnica Contábil no 112/2023, emitida pela Superintendência de Contabilidade desta Secretaria, em conformidade com o art. 65 da Lei no 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Natureza: 33.90.39.073/ 3.3.90.39.069/ 3.3.90.39.059/ 3.3.90.39.016.; Fontes: 1.500.1002/ 1.600.0000.

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 11.843,17 (onze mil, oitocentos e quarenta e três reais e dezessete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 20/10/2023.

Protocolo 1511981

AVISO DE NOVA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2023/SES/MT
Processo nº SES-PRO-2023/08629

A Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que o **Pregão Eletrônico nº 079/2023/SES/MT**, que estava marcado para ser realizado no dia **29/09/2023 às 09h00min (10h00min - Horário Brasília)**, cujo objeto consiste no "REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SERINGAS) PARA ATENDER A COORDENADORIA DO PROGRAMA ESTADUAL DE IMUNIZAÇÃO NAS CAMPANHAS DE VACINAÇÃO DO ESTADO, SUPRINDO AS NECESSIDADES DAS CENTRAIS ESTADUAIS E REGIONAIS DE REDE DE FRIO", foi **REAGENDADO** nos seguintes parâmetros:

DATA DE CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: a partir do dia 09/11/2023, até às **08h45min - horário de Cuiabá - (09h45min - Horário de Brasília)** do dia **23/11/2023**

ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO: será no dia **23/11/2023 a partir das 09h00min (horário de Cuiabá) e às 10h00min (horário de Brasília).**

O Edital e 1º Adendo estão disponíveis no Portal de Aquisições (link: <http://aquisicoes.seplag.mt.gov.br>), onde será realizada a sessão pública e todas as operações relativas ao certame. E no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail pregao02@ses.mt.gov.br e (65) 3613-5410 - Coordenadoria de Aquisições. Cuiabá-MT, 08 de novembro de 2023.

IDEUZETE MARIA DA SILVA
Pregoeira Oficial - SES/MT
(Original assinado nos autos)

Protocolo 1511796

PORTARIA Nº 791/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/39116, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzo os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 247/2023/GBSES, publicado o Extrato da referida Portaria no Diário Oficial em 19/06/2023, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado;

Art. 2º Concedo o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir

de 02 de novembro de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1511921

PORTARIA Nº 795/2023/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213, de 09/07/2005 e 550 de 27/11/2014.

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar nº SES-PRO-2023/15561, devidamente fundamentado;

Considerando os Princípios do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Reconduzir os atuais membros da Comissão Processante designados pela Portaria nº 195/2023/GBSES, publicado o seu Extrato no Diário Oficial nº 28.461, em 21/03/2023, página 37, para dar continuidade aos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de novembro de 2023, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2023.

(original assinado sigadoc)

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde

Protocolo 1511925

PORTARIA 802/2023/GBSES

NOMEIA SERVIDORES COM PERFIL MÉDICO PARA O EXERCÍCIO DA FUNÇÃO DE RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO ÂMBITO DA SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DA SAÚDE/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares conferidas pelo Art. 71, da Constituição Estadual, e;

CONSIDERANDO a Constituição Federal de 1988 em seu Artigo 198, que preconiza a integralidade do atendimento à saúde;

CONSIDERANDO A Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a Organização do SUS, o Planejamento da Saúde, a Assistência à Saúde e Articulação Interfederativa;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 399/2006/GM/MS, que contempla o Pacto Firmado entre os Gestores do SUS, em suas três dimensões: pela vida, em Defesa do SUS e de Gestão.

CONSIDERANDO a Portaria 785/2023/GBSES, que altera a Portaria nº 113/2018/GBSES, veiculada no DOE nº27372 de 25 de outubro de 2023, que estabelece as atribuições gerais e específicas da função de médicos reguladores no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, e revoga a Portaria Nº 662/2023/GBSES, veiculada no DOE Nº. 28582, de 13 de Setembro de 2023.

CONSIDERANDO que o artigo 3º da citada portaria determina, em seu Anexo XI - item C - o cumprimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) da carga horária de forma presencial, na sede da Unidade de Saúde da Administração Pública de sua referência, sendo Escritório Regional de Saúde onde não tenha sido implantado a Central de Regulação presencial e Complexo Regulador do nível central da SES que atuam como Responsável Técnico - RT.

CONSIDERANDO a importância de manter, de forma contínua e ininterrupta, a supervisão médica dos serviços prestados aos usuários do sistema de saúde pública como forma de resguardar o interesse público, e evitar ônus ao erário;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados, para exercerem as funções de responsáveis técnicos, com atribuições distintas, de acordo com o respectivo setor de lotação:

1 - Victor Rodrigues, matrícula 93948, servidor efetivo, perfil médico - supervisor, fiscal de contratos, responsável técnico pela equipe de médicos